



*Iate Clube do Rio de Janeiro*

# CAMPEONATO BRASILEIRO

## CLASSE 49er



### 12 a 15 de setembro de 2023

**1ª Alteração das Instruções de Regata  
em vermelho, no item 6. Programação do dia 14/09/23**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO:  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA  
FEDERAÇÃO DE VELA DO RIO DE JANEIRO**



# Instituto Clube do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1. A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV);
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp "CAMP. BRAS. 49ER 2023";
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ;
- 5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 6. PROGRAMAÇÃO

#### 6.1. Programação:

Data	Horário	Atividade
12/09	12h	Limite para confirmação de inscrições
	13h	Regatas
13/09	13h	Regatas
<b>14/09</b>	<b>11h</b>	<b>Regatas</b>
15/09	13h	Regatas

- 6.2. O evento consistirá em uma série de 14 (quatorze) regatas;
- 6.3. Até 4 regatas poderão ser realizadas por dia;
- 6.4. Não será dado sinal de atenção após as 16:30 do dia 15/09/2023.

### 7. BANDEIRA DA CLASSE

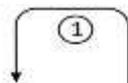
- 7.1. A bandeira da classe será branca com o Símbolo da classe 49er.

### 8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

### 9. PERCURSO

- 9.1. O diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



BS 4 - Largada – 1 – 2s/p – 1 – Chegada



# Fate Clube do Rio de Janeiro

## 10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso serão como a seguir:

1 e 2S/P	ALTERAÇÃO	PARTIDA E CHEGADA
CILINDRICA LARANJA	CONICA AMARELA	CILINDRICA BRANCA

10.2. As marcas de partida será uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira alaranjada e uma boia inflável conforme item 10.1;

10.3. As marcas de chegada serão uma embarcação da Comissão de Regata com bandeira azul e uma boia inflável conforme item 10.1.

## 11. OBSTRUÇÕES

11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

11.2. Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2023.

## 12. PARTIDA

12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável conforme item 10.1;

12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

12.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

## 13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

13.2 Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

## 14. CHEGADA

14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou

b) A marca de chegada.

## 15. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

15.1. A RRV 44.1 e a RRV P2.1 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta;

## 16. LIMITES DE TEMPO

16.1. Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial será o seguinte:

Classe	Limite tempo Regata	Limite de tempo – Marca 1	Janela de Chegada	Tempo Objetivo
49er	50 min.	20 min.	10 min.	30 min.

16.2. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

16.3. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 16.1 após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.

## 17. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

17.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

17.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do 1º dia de regatas;

17.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

17.4. O mesmo prazo de protestos do item 17.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

17.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara quando serão realizadas as audiências de protestos;

17.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

## 18. PONTUAÇÃO

18.1. O evento será válido com ao menos 3 (três) regatas completadas;

18.2. Quando até 6 (seis) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;



# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

18.3. Quando 07 (sete) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 19. MEDIDAS DE SEGURANÇA

19.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

## 20. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

20.1 A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas;

20.2 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

## 21. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO:

21.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais;

21.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio;

21.3. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

21.4. [NP] Embarcações de apoio não poderão ficar no alinhamento da linha de largada e linha de chegada;

21.5. [NP] Para observar a regata, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento pelo lado de bombordo da raia, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos;

21.6. [NP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente;

21.7. Todos os barcos associados com uma embarcação de apoio que infrinja algum sub-item da IR 21, poderão ser penalizados;

21.8. (SP) (NP) TODO BARCOS E/OU BOTES DE APOIO, BARCOS E/OU BOTES DE ESPECTADORES, O CONDUTOR DEVE TER O KILL CORD (DISPOSITIVO DE CORTA ENERGIA DO MOTOR) FIXADO AO CORPO, DESDE O MOMENTO QUE SAÍ DO CLUBE ATÉ O SEU RETORNO. Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

## 22. PREMIAÇÃO

22.1. Serão premiados os 3 (Três) primeiros colocados na classificação geral;

22.2. Cerimônia de Premiação será no dia 15/09, logo após as regatas, na tenda no Patamar do hangar 3.

## 23. DECLARAÇÃO DE RISCO

23.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

23.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 24. TABUA DE MARÉ

12/09 TER	07:51	1.1	13/09 QUA	08:23	0.1	14/09 QUI	08:53	0.2	15/09 SEX	09:21	0.1
	13:58	1.2		14:19	1.3		14:45	1.3		15:08	1.3
	20:06	0.4		20:36	0.3		21:02	0.3		21:28	0.3

## 25. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #campeonatobrasileiro49er2023.